

## PORTARIA N.º05/2021

O DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE - MG NO EXERCÍCIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE - MG, usando de suas atribuições legais e nos termos da Resolução n.º01/2020 e nos termos do art.148 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Fica alterado o *caput* do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n.º 20/92), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 148. As reuniões ordinárias da Câmara serão realizadas nas primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês, às **14:30 h. (quatorze horas e trinta minutos)**, com tolerância de no máximo 15 (quinze) minutos de atraso para formação de quórum.

1º SEMESTRE:

FEVEREIRO DIAS 04 E 18.

MARÇO DIAS 04 E 18.

ABRIL DIAS 01 E 15.

MAIO DIAS 06 E 20.

JUNHO DIAS 04 E 18.

2º SEMESTRE:

AGOSTO DIAS 05 E 19.

SETEMBRO DIAS 02 E 16.

OUTUBRO DIAS 07 E 21.

NOVEMBRO DIAS 04 E 18.

DEZEMBRO DIAS 02.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG,  
Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2021.

Magno Faisther de Souza  
Presidente da Câmara